



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0029/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 108, de 04/11/2015, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0023, de 1 de abril de 2015.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) - Área de Matemática do Câmpus Guarulhos.

Armando Handaya
Antonio Luis Mometti
Gema Galgani Rodrigues Bezerra
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Leonardo Silvestre Neman

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___